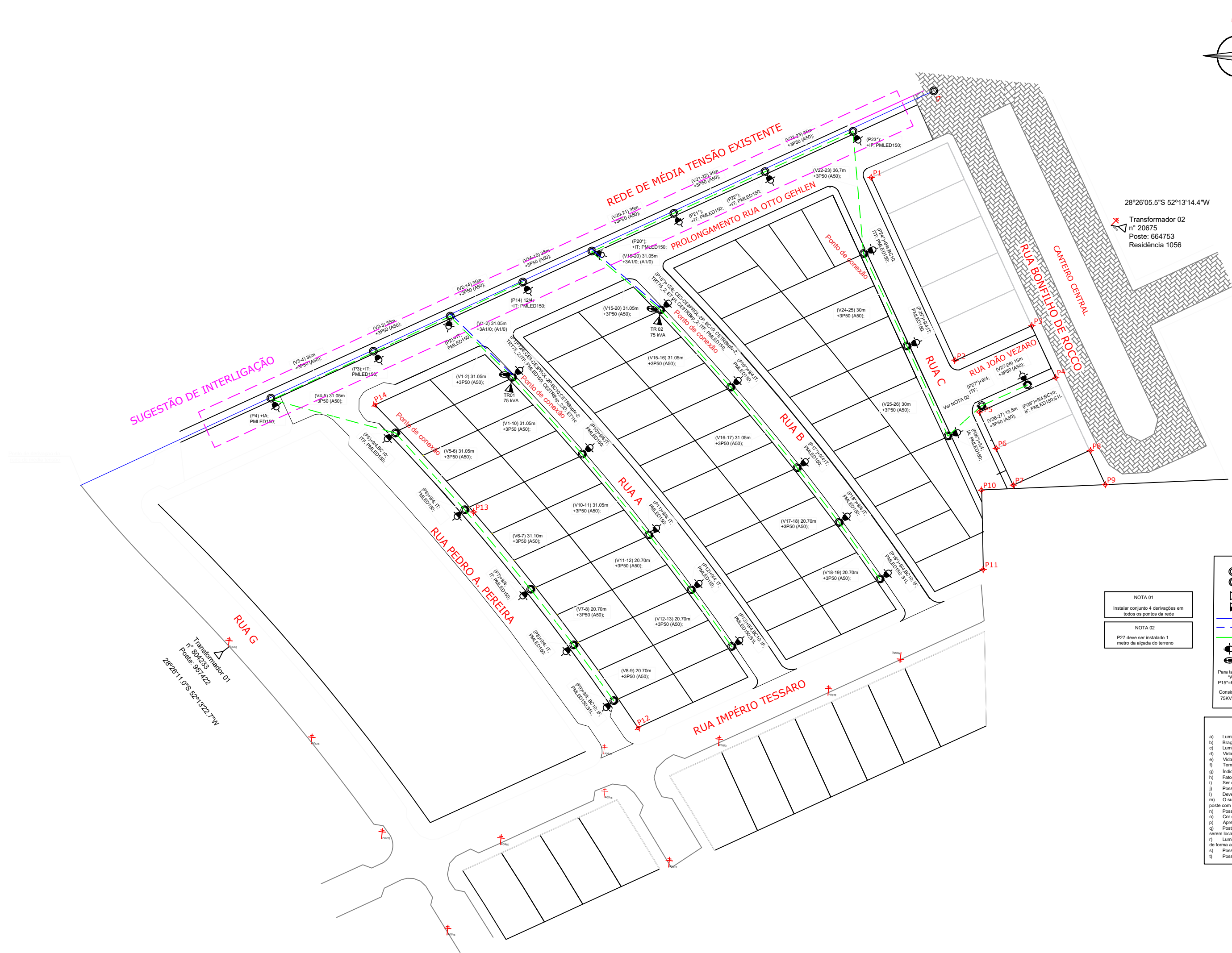




28°26'05.5"S 52°13'14.4"W
Transformador 02
n° 20675
Poste: 664753
Residência 1056

NOTA 01
Instalar conjunto 4 derivações em todos os pontos da rede.

NOTA 02
P27 deve ser instalado 1 metro da alçada do terreno.

LEGENDA

- Poste existente
- Poste proposto
- Transformador existente
- Transformador proposto
- Rede de média tensão existente
- Rede de média tensão proposta
- Rede de baixa tensão proposta
- Iluminação pública proposta
- Plata-rios

Para tabela de queda de tensão:
"Arco", "D", "TRZ" considerar:
P15-P17, P17-P22, P22-P14
Considerar transformadores:
75KVA - 25KV - 380/220V - Oleo Mineral

- ESPECIFICAÇÕES ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- a) Luminária LED potência 150W;
 - b) Braço 03 metros tipo cone 2 polegadas;
 - c) Luminosidade mínima de 15.000 lumens;
 - d) Vida útil da luminária 78.000 horas;
 - e) Vida útil do LED 100.000 horas;
 - f) Temperatura de cor, branco, 4.000K;
 - g) Índice de proteção mínimo de 66;
 - h) Fator de potência mínimo de 0,95;
 - i) Ser dotada de proteção contra surtos;
 - j) Possuir ajuste de inclinação (-5°; 0°; +5°);
 - k) Deverá ser ligada com uso de relé fotocontrolador eletromagnético;
 - l) O suporte para o braço tipo cone de 2 polegadas deverá ser fixado ao poste com duas cintas uma superior e outra inferior;
 - m) O suporte para o braço tipo cone de 2 polegadas deverá ser fixado ao poste com duas cintas uma superior e outra inferior;
 - n) Cor da luminária deverá ser cinza;
 - o) Agregar índice de reprodução de cor maior que 70;
 - p) Postamento com distância máxima de 36 metros, procurando sempre serem localizados nas divisões entre os lotes;
 - q) Luminárias devem ser dotadas de regulagem de ângulo frontal e lateral, de forma a não causar ofuscamento no vão entre os postes;
 - r) Possuir base para fotocélula acoplada;
 - s) Possuir dispositivo para tele-gestão;

Tabela para Georeferenciamento

Tabela de Coordenadas - Azimutes - Distâncias				
Ponto	Azimute	Distância(m)	E(m)	N(m)
P1 - P2	149°48'28"	60,00	380.439,996	6.853.944,284
P2 - P3	59°48'28"	25,00	380.461,605	6.853.956,856
P3 - P4	149°19'07"	17,00	380.470,280	6.853.942,236
P4 - P5	240°03'52"	25,00	380.448,615	6.853.929,760
P5 - P6	149°32'19"	12,00	380.454,698	6.853.919,417
P6 - P7	149°32'19"	12,00	380.460,782	6.853.909,073
P7 - P8	60°03'56"	25,00	380.482,447	6.853.921,548
P8 - P9	149°31'59"	11,17	380.488,109	6.853.911,923
P9 - P10	261°55'58"	36,84	380.451,637	6.853.906,753
P10 - P11	173°18'18"	23,67	380.454,397	6.853.883,246
P11 - P12	239°48'28"	113,10	380.356,640	6.853.826,368
P12 - P13	317°07'06"	Arco= 80,75 Raio= 672,99	380.301,722	6.853.885,505
P14 - P14	311°50'01"	Arco= 43,39 Raio= 672,99	380.269,397	6.853.914,441
P14 - P1	59°48'28"	162,46	380.409,822	6.853.996,145

OBRA: LOTEAMENTO MORADA DO SOL DISCIPLINA: ELÉTRICO

RESPONSÁVEL TÉCNICO PROPRIETÁRIO

RANGEL GIRARDELO VIDMAR CREA/RN: 250327 PREFEITURA DE MARAU/RS CNPJ: 87.599.122/0001-24

CONTEÚDO:
PROJETO DE INTERLIGAÇÃO DE REDE ELÉTRICA PARA LOTEAMENTO RESIDENCIAL